

Procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente para a especialidade de saúde pública, da carreira médica

AA.
mmr
R

Unidade Local de Saúde de São João, E.P.E.

Ata nº 1

Aos 17 dias de julho, do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas 11 horas, na Sede da Unidade Local de Saúde de São João, E.P.E., reuniu o júri designado para o procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente para a especialidade de saúde Pública, da carreira médica, composto pelos elementos que seguidamente se identificam:

Presidente - Miguel José Cabral de Pinho – Assistente de Saúde Pública, da Unidade Local de Saúde de São João, E.P.E.;

1ª Vogal - Ana Sousa Pinto Sottomayor - Assistente de Saúde Pública, da Unidade Local de Saúde de São João, E.P.E., que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimento;

2ª Vogal - Maria Helena Reis Marques Teixeira - Assistente Graduada de Saúde Pública, da Unidade Local de Saúde de São João, E.P.E.;

Ordem de trabalhos:

1ª ordem de trabalhos - Definição dos métodos de seleção a aplicar e as condições específicas da sua realização;

2ª ordem de trabalhos - Definição dos critérios de avaliação considerados no âmbito do procedimento concursal e respetiva valorização dos itens a avaliar;

3ª ordem de trabalhos - Definição de critérios de desempate.

Deliberações tomadas pelos elementos do júri presentes, relativamente às ordens de trabalhos estabelecidas:

1ª ordem de trabalhos - Definição dos métodos de seleção a aplicar e as condições específicas da sua realização.

Para a seleção dos candidatos serão considerados, para além do cumprimento do especificado no Decreto-Lei n.º 41/2024, de 21 de junho, e do Despacho n.º 7097-A/2024, de 26 de junho, os seguintes métodos de seleção:

1. Entrega de documento oficial com a classificação obtida na avaliação final do Internato Médico da Formação Especializada em Saúde Pública, numa ponderação de 85% da classificação final;
2. Demonstração de experiência relevante à prática de um Médico Assistente de Saúde Pública, por via de currículo a entregar no processo de candidatura, numa ponderação de 5% da classificação final. Dado o cariz urgente deste concurso, os candidatos poderão apresentar o currículo que apresentaram para a avaliação final do Internato Médico da Formação Especializada em Saúde Pública;

3. Expressão de características e experiência prévia relevante, em entrevista presencial com o Júri do Concurso, numa ponderação de 10% da classificação final.

2ª ordem de trabalhos - Definição dos critérios de avaliação considerados no âmbito do procedimento concursal e respetiva valorização dos itens a avaliar.

A classificação obtida na avaliação final do Internato Médico da Formação Especializada em Saúde Pública, será valorizada numa ponderação de 85% da classificação final;

Na avaliação documental do currículo apresentado pelos candidatos serão considerados como critérios de avaliação a demonstração de experiência prévia relevante para as funções atribuídas ao Médico Assistente de Saúde Pública, pelo Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, na sua redação atual do seu artigo 7.º-C alíneas a) a l), nomeadamente:

- a) Assegurar as atividades de promoção da saúde e prevenção da doença na população em geral ou em determinados grupos que a integram;
- b) Identificar necessidades de saúde;
- c) Monitorizar o estado de saúde da população e seus determinantes;
- d) Promover e participar na formação dos médicos internos e na formação pré-graduada, pós-graduada e contínua dos diversos grupos profissionais que integram;
- e) Participar na articulação das atividades de saúde pública com as da medicina geral e familiar e hospitalar;
- f) Gerir programas e projetos nas áreas de defesa, proteção e promoção da saúde da população, no quadro dos planos nacionais de saúde ou dos respetivos programas ou planos regionais ou locais de saúde, nomeadamente vacinação, saúde ambiental, saúde escolar, saúde ocupacional e saúde oral;
- g) Responsabilizar-se por unidades funcionais de saúde pública;
- h) Exercer os poderes de autoridade de saúde;
- i) Cooperar com a autoridade de saúde;
- j) Desempenhar funções docentes;
- k) Participar em projetos de investigação científica;
- l) Integrar programas de melhoria contínua da qualidade;

A valorização de cada item será feita numa escala de 1 a 5, tendo em conta que o valor 1 representará a ausência de evidência de experiência nesse critério e 5 representará a ampla evidência de experiência nesse critério. A média da valorização destes itens deverá ser multiplicada por 4 para a obtenção de uma escala máxima possível de 20. Este valor terá uma ponderação de 5% da classificação final.

Em relação à entrevista, a mesma será constituída pelo mínimo de 3 perguntas, sendo que o agregado da informação das respostas de cada candidato será avaliado segundo a capacidade de expressar:

- a) Boa relação inter-pessoal no contexto laboral;
- b) Bom conhecimento do contexto de atuação da ULS;
- c) Aplicação prévia de conhecimentos/competências diferenciadas adquiridas;
- d) Experiência prévia na adaptação a mudanças e exemplos de proatividade e inovação.

A avaliação da alínea a) terá 40% de ponderação, e as restantes alíneas 20%. A classificação da entrevista terá uma ponderação de 10% da classificação final.

Os resultados, serão atribuídos por unanimidade, ou, em situações em que tal não se verifique, pela média aritmética das classificações individuais atribuídas por cada um dos elementos do júri, arredondada até às milésimas.

A classificação final dos candidatos, será expressa de 0 a 20 valores, e resultará da média aritmética simples da classificação de cada critério/método de avaliação e da sua ponderação, que serão registadas em grelha classificativa individual para cada candidato, conforme modelo no anexo I.

3ª ordem de trabalhos – Em caso de igualdade de classificação final, delibera o júri considerar os seguintes critérios de desempate, a aplicar pela ordem indicada:

- a) Conclusão do internato médico no estabelecimento de saúde, responsável pela abertura do procedimento concursal, de acordo com o n.º 3 do art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 41/2024, de 21 de junho;
- b) Classificação obtida na avaliação final do Internato Médico da Formação Especializada em Saúde Pública.

O Júri deliberou que a comunicação com os candidatos será efetuada por **via eletrónica**, sendo enviado e-mail com **comprovativo de entrega**.

Estando integralmente cumprida a ordem de trabalhos, e nada mais havendo a deliberar, deu o Júri por concluída a presente reunião, lavrando-se a presente ata que depois de lida e aprovada por unanimidade foi assinada por todos os presentes.

Presidente

Miguel José Cabral de Pinho

1º Vogal efetivo

Ana Sotomayor

2º Vogal efetivo

Maria Helena Reis Marques Teixeira

Luis
H
A

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM CONDUCENTE AO RECRUTAMENTO
DE PESSOAL MÉDICO PARA A CATEGORIA DE ASSISTENTE PAR A
ESPECIALIDADE DE SAÚDE PÚBLICA, DA CARREIRA MÉDICA**

GRELHA CLASSIFICATIVA INDIVIDUAL

NOME DO CANDIDATO:

MÉTODO DE	ITENS AVALIADOS	VALORIZAÇÃO (0-20)*
Avaliação Final do Internato Médico	a) Classificação obtida na avaliação final do Internato Médico da Formação Especializada em Saúde Pública	

MÉTODO DE	ITENS AVALIADOS	VALORIZAÇÃO (0-5)*		
Avaliação Curricular	a) Assegurar as atividades de promoção da saúde e prevenção da doença na população em geral ou em determinados grupos que a integram;			
	b) Identificar necessidades de saúde;			
	c) Monitorizar o estado de saúde da população e seus determinantes;			
	d) Promover e participar na formação dos médicos internos e na formação pré-graduada, pós-graduada e contínua dos diversos grupos profissionais que integram;			
	e) Participar na articulação das atividades de saúde pública com as da medicina geral e familiar e hospitalar;			
	f) Gerir programas e projetos nas áreas de defesa, proteção e promoção da saúde da população, no quadro dos planos nacionais de saúde ou dos respetivos programas ou planos regionais ou locais de saúde, nomeadamente vacinação, saúde ambiental, saúde escolar, saúde ocupacional e saúde oral;			
	g) Responsabilizar-se por unidades funcionais de saúde pública;			
	h) Exercer os poderes de autoridade de saúde;			
	i) Cooperar com a autoridade de saúde;			
	j) Desempenhar funções docentes;			
	k) Participar em projetos de investigação científica;			
	l) Integrar programas de melhoria contínua da qualidade;			
	Média de Itens avaliados		0,000	4

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

MÉTODO DE SELEÇÃO	ITENS AVALIADOS	VALORIZAÇÃO (0-5)*	FACTOR DE PONDERAÇÃO	VALORIZAÇÃO PONDERADA
Entrevista	a) Boa relação inter-pessoal no contexto laboral;		0,4	0,000
	b) Bom conhecimento do contexto de atuação da ULS;		0,2	0,000
	c) Aplicação prévia de conhecimentos/competências diferenciadas adquiridas;		0,2	0,000
	d) Experiência prévia na adaptação a mudanças e exemplos de proatividade e inovação.		0,2	0,000
TOTAL PONDERAÇÃO ITENS UTILIZADOS		0,000	4	0,000

MÉTODO DE SELEÇÃO	VALORIZAÇÃO (0-20)*	FACTOR DE PONDERAÇÃO	VALORIZAÇÃO PONDERADA
Avaliação final do Internato Médico	0,000	0,85	0,000
Avaliação Curricular	0,000	0,05	0,000
Entrevista	0,000	0,10	0,000
CLASSIFICAÇÃO FINAL = SOMA das valorizações ponderadas =			0,000

(*) Podem ser usados valores intermédios

Data: / /

O Júri